

Mesa Diretora - 2024 Presidente: Renato Martins Costa

Vice-Presidente: Antonio Roque Citadini **Corregedora:** Cristiana de Castro Moraes Avenida Rangel Pestana, 315 Centro - São Paulo - SP CEP 01017-906 Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 361ª edição ■ https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial

Data de disponibilização: sábado, 29 de junho de 2024 🔹 Data de publicação: segunda-feira, 1º de julho de 2024

SUMÁRIO

SUMÁRIO..... COMUNICADOS DESPACHOS Despachos do Presidente . Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini Despachos do Conselheiro Robson Marinho . . . Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo . Despachos de Substituto de Conselheiro - Auditor Samy Despachos do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis

Esta edição possui 8 seções, 204 publicações, 24 páginas.

Despachos do Auditor Márcio Martins de Camargo 12 Despachos do Auditor Valdenir Antonio Polizeli . . . Acórdãos do Conselheiro Antonio Roque Citadini Acórdãos do Conselheiro Robson Marinho . Acórdãos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes . . 15 Acórdãos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli . . Acórdãos de Substituto de Conselheiro - Auditor Márcio Pareceres do Conselheiro Robson Marinho . . . Pareceres do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli Pareceres de Substituto de Conselheiro - Auditor Márcio

Pareceres de Substituto de Conselheiro - Auditor Valdenir Antonio Polizeli
SENTENÇAS 19
Sentenças do Conselheiro Robson Marinho
Sentenças do Conselheiro Dimas Ramalho 20
Sentenças do Auditor Antonio Carlos dos Santos 20
Sentenças do Auditor Márcio Martins de Camargo 21
Sentenças do Auditor Valdenir Antonio Polizeli
COMUNICADOS DE CARTÓRIO
Comunicados do Cartório do Conselheiro Antonio Roque Citadini
Comunicados do Cartório do Corpo de Auditores 21
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
Editais de Notificação do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo23

ATOS ADMINISTRATIVOS	23
Atos do Presidente	23
Atos do Secretário-diretor Geral	22
Atos do Departamento Geral de Administração 2	22
Ministério Público de Contas) /

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Despachos do Auditor Antonio Carlos dos Santos



ATO GP Nº 8/2024

Atualiza o quadro de servidores designados como responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC - Ciclo 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, no uso das competências previstas nos artigos 26 e 27 do Regimento Interno,

Artigo 1º - O quadro de servidores designados como responsáveis pelos indicadores do MMD-TC, estabelecido pelo artigo 3º do Ato GP nº 7/2024, fica atualizado na seguinte conformidade:

omínio A: Independência e Marco Legal QATC 01 omínio B: Governança Interna QATC 02	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	
omínio B: Governança Interna	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	
<u> </u>	l .	Eduardo Primo Curti
OATC 02		
4410.02	Liderança	Eduardo Primo Curti
QATC 03	Estratégia	Rafael Lopes Felix
QATC 04	Accountability	Rosely Duarte Correa, Fernando Henrique Martins da Silva e David Vieir da Costa
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Sandra Maia de Souza e Rafael Lopes Felix
QATC 06	Gestão de pessoas	Andréa Villas Boas Soares Alexandre
QATC 07	Desenvolvimento profissional	Bibiana Helena Freitas Camargo
omínio C: Fiscalização e Auditoria		
QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	Alexandre Teixeira Carsola e Paulo Massaru Uesugi Sugiura
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Alexandre Teixeira Carsola e Paulo Massaru Uesugi Sugiura
QATC 10	Auditoria de conformidade	Alexandre Teixeira Carsola e Paulo Massaru Uesugi Sugiura
QATC 11	Auditoria operacional	Abílio Licínio dos Santos Silva
QATC 12	Auditoria financeira	Alexandre Teixeira Carsola e Paulo Massaru Uesugi Sugiura
QATC 13	Controle externo concomitante	Adelino Detofol
QATC 14	Monitoramento das decisões	Joaquim Tavares Perrelli e Leandro Bosnich
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	Rafael Lopes Felix
omínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente		
QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Ernesto Hermida Romero
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Ernesto Hermida Romero
omínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais		
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Roberta Rocha P. de Veras Sebastião
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Aluisio Genofre Bicudo
QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Celso Atilio Frigeri
omínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno,	Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria	
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Marcos Portella Miguel e Abílio Licinio dos Santos Silva
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Roberta Azola Gardelli

São Paulo, 8 de maio de 2024.

RENATO MARTINS COSTA PRESIDENTE

*republicado por ter saído com incorreções.

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

ASSUNTO:

PROCESSO: 00007025.989.24-5 REQUERENTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONA-SOLICITANTE: RIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA -SOLICITANTE: PAULINIA PREV (CNPJ 04.882.772/0001-55) Trata-se de CONSULTA quanto a abrangência do art. 8°, § 8° da LC 173/2020

EXERCÍCIO: 2024

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia apresenta consulta sobre a abrangência do artigo 8°, § 8°, da Lei Complementar nº 173/2020, segundo o

entendimento deste E. Tribunal de Contas. Consoante pontuado pelo Gabinete Técnico da Presidência (evento 12), o E. Supremo Tribunal Federal proferiu decisão,

na RcI 61246/ MC/SP tornando insubsistentes pareceres exarados por esta E. Corte em Consultas sobre o mesmo tema, inviabilizando, assim, nova análise.

Nesses termos, acolho proposta feita pela GTP e indefiro liminarmente o processamento da peça inaugural por perda de obieto. Publique-se.

EXPEDIENTE: TC-011371.989.24-5 CESAR

CONSULENTE ADRIANO C : ***.985.818-**) CALENTI PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO

SUL (CNPJ 45.138.070/0001-49) ÓRGÃO : ADVÒGADO: PAULO ROGERIO GONCALVES DA SILVA (OAB/SP 294.561)